EDITAL DAEX/PROEX nº 02 /2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PROGRAMAS DE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO "LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE DIREITO, LITERATURA E DIREITOS HUMANOS: MEMÓRIAS E NARRATIVAS DO TRABALHO NA AMAZÔNIA"

A Coordenação do Projeto de Extensão **"Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia"** registrado sob o nº 2026002PM0013 e vinculado ao Centro de Educação, Letras e Artes (CELA) da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes voluntários (as) para atuarem no referido projeto, sob a coordenação da Prof.ª Dra. Nathassia Maria de Farias Guedes Borba.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto de Extensão tem como objetivo geral institucionalizar o **Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia** como um espaço permanente de extensão universitária, promovendo a articulação entre o saber acadêmico e a comunidade por meio de atividades que utilizem a produção literária como ferramenta de conscientização, preservação da memória regional e fortalecimento da cultura de respeito aos direitos humanos.

1.2. As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA/UFAC) - Campus Rio Branco, em formato presencial e/ou híbrido, com possíveis atividades itinerantes em museus e espaços culturais.

1.3. A participação na presente seleção e a atuação no projeto dar-se-ão na modalidade **VOLUNTÁRIA**, não gerando direito ao recebimento de bolsa de extensão ou qualquer tipo de remuneração financeira.

1.4. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção designada pela coordenação da ação de extensão.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no edital alunos (as) devidamente matriculados em cursos de **graduação ou pós-graduação** da Universidade Federal do Acre (**público interno**) ou de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC (**público externo**).

2.2. Ter disponibilidade de **4 horas semanais** para a execução das atividades programadas pelo projeto.

2.3. Ter interesse e afinidade com temas relacionados aos Direitos Humanos, Literatura, Memória e História da Amazônia.

2.4. Demonstração de comprometimento, assiduidade, boa comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do (a) candidato(a) implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. As inscrições serão realizadas gratuitamente no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente via e-mail enviado para o endereço: lab.estudosinterdisciplinares@gmail.com, com o assunto: **"Inscrição Seleção Voluntária - Projeto Laboratório Interdisciplinar"**.

3.3. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos em formato PDF:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);

b) Carta de intenção preenchida e assinada (**Anexo II**);

c) Declaração de disponibilidade de tempo devidamente assinada (**Anexo III**);

d) Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);

e) Comprovante de matrícula atualizado em curso de graduação ou pós-graduação (UFAC ou instituição externa);

f) Histórico escolar atualizado;

g) Lattes atualizado.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de dados.

3.5. O candidato responsabiliza-se pela veracidade e legibilidade de todos os documentos enviados.

4. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

4.1. Este edital disponibilizará **04** vagas para discentes voluntários(as).

4.2. Os candidatos aprovados além do número de vagas imediatas comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade do projeto durante a sua vigência.

4.3. A vigência da atuação voluntária será de **02/2027** a **02/2028**, podendo ser renovada conforme o plano de execução da ação e o interesse do estudante.

4.4. Os estudantes voluntários que cumprirem as atividades e a frequência mínima exigida farão jus a **certificado de extensão** com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas ao término de sua participação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será dividida em 3 (três) fases:

a) **Fase 1 - Análise documental (Caráter eliminatório)**: Conferência da entrega e autenticidade da documentação exigida no item 3.3.

b) **Fase 2 - Análise da carta de intenção e Lattes (Caráter classificatório)**: Avaliação conjunta que pontuará de 0,0 a 10,0 os seguintes critérios:

   I. Clareza, coesão e fundamentação da motivação na carta de intenção (peso 5,0);

   II. Afinidade da trajetória acadêmica, extracurricular ou de pesquisas anteriores com os temas do projeto - Literatura, Direito, Direitos Humanos, Memória e História da Amazônia (peso 5,0).

c) Fase 3 - Entrevista com os candidatos (Caráter exclusivamente eliminatório por ausência): Diálogo presencial ou virtual sobre a disponibilidade, perfil e motivação para participar das ações do Laboratório, não incidindo nota para fins de composição da média final, sendo o candidato eliminado apenas em caso de não comparecimento.

5.2. A nota final do candidato será constituída exclusivamente pela nota obtida na **Fase 2 (Análise da carta de intenção e Lattes)**, expressa em escala de 0,0 a 10,0.

5.3. O não comparecimento à entrevista (Fase 3) no dia e horário agendados implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

5.4. Em caso de empate na nota final, o desempate entre os candidatos será decidido aplicando-se os seguintes critérios, sucessivamente:

a) Maior nota atribuída ao quesito de afinidade com a trajetória acadêmica/temas do projeto na Análise da Carta de intenção e Lattes;

b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento (priorizando o candidato mais idoso, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, quando aplicável).

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	**Data / Período**
Publicação do edital	03/11/2026
Período de inscrições	16/11/2026 a 30/11/2026
Análise documental e divulgação dos candidatos aptos	Até 04/12/2026
Entrevistas com os candidatos classificados	07/12/2026 a 11/12/2026
Publicação do resultado preliminar	14/12/2026
Período para interposição de recursos	15/12/2026 e 16/12/2026
Publicação do resultado final (homologação)	18/12/2026

Etapa	Data / Período
Início das atividades dos voluntários	16/02/2027
Vigência do voluntariado	16/02/2027 a 16/02/2028

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1. O resultado do processo seletivo e todas as suas etapas subsequentes serão divulgados oficialmente por meio de publicação na página eletrônica oficial da UFAC (**www.ufac.br**), constituindo este o único meio oficial de comunicação com os candidatos.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar no prazo estabelecido no cronograma, mediante envio de requerimento fundamentado para o e-mail do projeto com o título **"Recurso - Processo Seletivo Laboratório Interdisciplinar"**.

7.3. Não serão aceitos recursos extemporâneos ou fora das especificações do edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A atuação no projeto como voluntário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFAC ou com a coordenação do projeto.

8.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto.

Rio Branco – AC, 03 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. Nathassia Maria de Farias Guedes Borba

Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (DISCENTE VOLUNTÁRIO)

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: "Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia"

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____RG: _____ Órgão Exp./UF: _____

Data de Nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____

2. DADOS ACADÊMICOS

Instituição de Ensino: ( ) UFAC ( ) Outra IES: _____

Curso de Graduação/Pós-Graduação: _____

Matrícula Institucional:_____Período/Semestre Atual: _____

3. DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Declaro que concordo em participar do processo seletivo para a condição de **DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)** do projeto de extensão acima identificado, estando ciente de que a atividade não remunerada dará direito a certificado de extensão após o cumprimento dos requisitos previstos no Edital.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

EDITAL Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS

PROJETO: "Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia"

(Para uso exclusivo da Comissão de Seleção: NOTA _____ de 0,0 a 10,0)

Nome do(a) candidato(a): _____

Instituição de origem: _____

TEXTO DA CARTA DE INTENÇÃO

(Apresente os motivos do seu interesse em integrar o projeto, sua trajetória acadêmica/pessoal e como sua participação pode contribuir para as ações do Laboratório):

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EDITAL Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS

PROJETO: "Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia"

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso de _____ da instituição _____, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, que disponho de **4 (quatro) horas semanais** para me dedicar às atividades de extensão, reuniões e eventos promovidos pelo projeto de extensão **"Laboratório Interdisciplinar de Direito, Literatura e Direitos Humanos: memórias e narrativas do trabalho na Amazônia"**, na condição de **DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)**, sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas regulares.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente